SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 803/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001650/2018-51 do(a) Instituto de Ciências da Educação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de janeiro de 2018**, ao servidor **ANDRE VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no(a) Instituto de Ciências da Educação , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	COMPLEMENTACAO PEDAGOGICA EM SOCIOLOGIA	60	12/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor